



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 91 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia no âmbito do IFMG *Campus Bambuí*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCAG- Marcelo Loran de Oliveira Freitas (Presidente)

Docentes:

DCAG- Ricardo Sousa Cavalcanti (Substituto do Presidente)

DCAG- Antônio Augusto Rocha Athayde

DCAG– Luciano Donizete Gonçalves

DCAG– Carlos Manoel de Oliveira

DEC – Gislaïne Pacheco Tormen

DCL - Geraldo Henrique Alves Pereira

TAE:

Samuel Leandro Fonseca Amaral

Discentes:

João Victor Costa de Carvalho

Membros suplentes:

Docentes:

DCAG - Fábio Pereira Dias

DCL – Ludimilla Portela Zambaldi Lima Suzuki

DEC – Robson Shigueaki Sasaki

TAE:

Mariângela de Faria

Discentes:

Hudson Costa Garcia

Joyce Souza Pio

Art. 2º. ATUALIZAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Agronomia, conforme o que se segue:

DCAG – Marcelo Loran de Oliveira Freitas (Coordenador)

DCAG – Érika Soares Reis

DCAG – Maria Carolina Gaspar Botrel

DCAG – Paulino da Cunha Leite

DCAG – Sheila Isabel do Carmo Pinto

DCAG – Ricardo Monteiro Corrêa

DCL – Gabriel de Castro Jacques

Art. 3º. Revogar as portarias nº 128 de 24 de julho de 2023 e nº 92 de 29 de maio de 2023.

Art. 4º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos de cada órgão colegiado é de 2 horas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2024, às 16:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1906589** e o código CRC **FD00723D**.